EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para a Ação: 10.301.146.2970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLANTAÇÃO DO AUDITÓRIO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE DA ÁFRICA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	IMPLANTAÇÃO DO AUDITÓRIO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE DA ÁFRICA
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda da anulação das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: